

**GRELHA PARA A INSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CELEBRAÇÃO DE
ACORDOS NO ÂMBITO DA REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS
INTEGRADOS**

DATA do Preenchimento: / /2014

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1. Entidade:								
1.2. N.º Contribuinte:								
1.3. Morada da Sede Social da Entidade:								
1.4. Tipologia e Número de Camas: <table><tr><td>1.4.1. Convalescença</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td>1.4.2. Paliativos</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td>1.4.3. Média Duração e Reabilitação</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td>1.4.4. Longa Duração e Manutenção</td><td><input type="text"/></td></tr></table>	1.4.1. Convalescença	<input type="text"/>	1.4.2. Paliativos	<input type="text"/>	1.4.3. Média Duração e Reabilitação	<input type="text"/>	1.4.4. Longa Duração e Manutenção	<input type="text"/>
1.4.1. Convalescença	<input type="text"/>							
1.4.2. Paliativos	<input type="text"/>							
1.4.3. Média Duração e Reabilitação	<input type="text"/>							
1.4.4. Longa Duração e Manutenção	<input type="text"/>							
1.5. Nome da UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS:								
1.6. Morada da UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS:								

BREVE DESCRIÇÃO DO PROCESSO:

2. Instrução do Processo

ARS NORTE, I.P. E ISS, I.P.

1.7. DOCUMENTAÇÃO a ENTREGAR pela ENTIDADE	SIM	NÃO	Anexos
1.7.1. Autorização de Utilização emitida pela Câmara Municipal competente, com identificação do uso a que se destina			I
1.7.2. Comprovativo da segurança contra incêndios emitido pela Autoridade Nacional de Proteção Civil que tenha em consideração eventuais obras de remodelação e ou reconversão do edificado			II
1.7.3. Comprovativo da Entidade Gestora de ligação à rede predial de abastecimento de água e de ligação à rede de drenagem de águas residuais			III
1.7.4. Termo de responsabilidade, passado por entidade credenciada, atestando a conformidade da instalação da Rede de Gases Medicinais e do Sistema de Aspiração/Vácuo com as normas e legislação portuguesas e as normas e diretivas europeias aplicáveis, bem como da certificação dos materiais utilizados na instalação da rede de gases medicinais e de aspiração/vácuo.			IV
1.7.5. Certidão do Registo Comercial Permanente e Certidão Predial			V
1.7.6. Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão dos outorgantes do Acordo			VI
1.7.7. Certidão comprovativa de que a entidade tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social			VII
1.7.8. Certidão comprovativa de que a entidade tem a sua situação regularizada perante as Finanças			VIII
1.7.9. Certificado do registo criminal dos elementos da sociedade			IX
1.7.10. Certidão de registo da ERS			X
1.7.11. Regulamento Interno da Unidade			XI
1.7.12. Composição da equipa e tempo a afetar á Unidade			XII

2.2 Documentação da Responsabilidade ARS Norte, IP/ISS,IP	SIM	NÃO	Anexos
2.2.1 Despacho Conjunto autorizador das Unidades			XIII
2.2.2 Minuta do Acordo devidamente preenchida			
Inicial			
De renovação			XIV
Aditamento			
2.2.3 Pedidos de Cabimentação da ARS Norte, I.P.			XV
2.2.4 Pedidos de Cabimentação do ISS, I.P.			XVI
2.2.4.1 Declaração de Cabimentação e Compromisso do ISS, I.P.			XVII
2.2.4.2 Declaração de Cabimentação e Compromisso da ARS Norte, I.P.			XVIII
Condições de Funcionamento			
2.2.5 Relatório das condições das instalações (GIE) (Um Relatório por Tipologia)			XIV
2.2.6 Relatório dos recursos humanos (DC-AF/CCI) (Um Relatório por Tipologia)			XX
2.2.6.1 Parecer da Diretora do Departamento Contratualização			XXI
2.2.6.2 Parecer da Representante da Segurança Social			XXI
2.2.6.3 Despacho do Presidente da ARS e do ISS,IP			XXI
2.2.7 Autorização de Funcionamento			XXI

NOTAS FINAIS:

Elaborado por: _____

Revisto por: _____